



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 30 / 01 / 23

*"Nomeia o ~~Secretário Municipal~~
de Governo, e dá outras
providências".*

DECRETO Nº. 0119, DE 30 DE JANEIRO DE 2.023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 2.269 de 30 de dezembro de 2.015, a qual fixa subsídio de Secretários Municipais e equiparados, nos termos do art. 39, §4º, da Constituição Federal e dá outras providências;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOMEADO, o Sr. **SILVERIO MACIEL FILHO**, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Governo**, da Prefeitura Municipal de Gurupi.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de janeiro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal